



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO
AMBIENTE.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

Aquisição de camisetas personalizadas em poliviscose para o evento do calendário oficial do Município (22/03/2026), 12º Campeonato Municipal de Itati/RS.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de camisetas personalizadas em poliviscose para o evento do calendário oficial do Município, 12º Campeonato Municipal de Itati/RS. Haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 75º, II, que é dispensável Licitação: para contratação que envolva valores inferiores à R\$ 65.492,11. (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). A presente aquisição de camisetas personalizadas em tecido poliviscose destina-se à utilização no 12º Campeonato Municipal de Itati/RS, evento integrante do calendário oficial do Município, previsto para ocorrer no dia 22 de março de 2026. As camisetas serão utilizadas para identificação e padronização dos participantes, equipes de apoio e organização do evento, contribuindo para a organização, visibilidade e valorização do campeonato, bem como para o fortalecimento das ações esportivas promovidas pelo Município. Ressalta-se que, no momento, não há pregão vigente para o fornecimento deste tipo de material. Embora esteja em andamento processo para realização de pregão, mesmo que o certame seja homologado nos próximos dias, não haverá tempo hábil para a entrega do material antes da data do evento. Isso ocorre porque o prazo médio informado pelos fornecedores para produção e entrega das camisetas é de aproximadamente 30 (trinta) dias, considerando as etapas necessárias para execução do pedido. Entre essas etapas estão o envio e aprovação de amostra do tecido em poliviscose, bem como a criação e definição da arte gráfica que será aplicada nas camisetas, processo que é realizado separadamente da confecção do vestuário. Dessa forma, considerando a proximidade da data do evento (22/03/2026) e a necessidade de garantir a disponibilidade das camisetas personalizadas para a adequada realização do campeonato, justifica-se a adoção de procedimento que viabilize a aquisição em prazo reduzido, assegurando a realização do evento conforme planejado pelo Município.

Assim, a presente aquisição se mostra necessária e justificada para atender à demanda do evento esportivo municipal, evitando prejuízos à organização e à execução do 12º Campeonato Municipal de Itati/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO
AMBIENTE.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 1861/2026, o qual faz parte integrante desse processo de contratação.

3.2. Os produtos tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela dispensa de licitação, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa da aquisição se deu da seguinte forma: com 3 (três) orçamentos públicos, de empresa do ramo, visto que correspondem às especificações necessárias para suprir a demanda do Município, e comprovando que os preços estão compatíveis com os praticados pelo mercado.

4.2. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de camisetas personalizadas em poliviscose para o evento do calendário oficial do Município (22/03/2026), 12º Campeonato Municipal de Itati/RS, haja vista que a solução para atender à demanda do 12º Campeonato Municipal de Itati/RS, evento integrante do calendário oficial do Município e previsto para ocorrer no dia 22 de março de 2026, consiste na aquisição de camisetas personalizadas em tecido poliviscose, destinadas aos participantes, equipes e organização do evento.

As camisetas terão como finalidade identificar e padronizar as equipes e os envolvidos na realização do campeonato, além de promover a divulgação do evento esportivo municipal, contribuindo para a organização, visibilidade e valorização das atividades esportivas promovidas pelo Município.

Para atender adequadamente à necessidade apresentada, a solução contempla: Confeção de camisetas em tecido poliviscose, material que apresenta boa durabilidade, conforto e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO
AMBIENTE.

qualidade para uso em atividades esportivas e eventos, personalização com arte específica do evento, contendo identificação do campeonato e demais elementos institucionais, fornecimento de peças em tamanhos variados, conforme necessidade dos participantes e organização, entrega das camisetas prontas para uso antes da realização do evento, garantindo a correta identificação das equipes e colaboradores no dia da competição.

Destaca-se que não há atualmente pregão vigente para a aquisição desse tipo de material. Ainda que exista processo em andamento para futura contratação por meio de pregão, não haverá tempo hábil para conclusão do certame, homologação e entrega dos itens antes da data do evento. Isso se deve ao fato de que o processo de produção das camisetas envolve etapas que demandam prazo, tais como envio e aprovação de amostra do tecido, desenvolvimento e aprovação da arte gráfica, e posteriormente confecção e personalização das peças, sendo que os fornecedores informam prazo médio de aproximadamente 30 (trinta) dias para entrega após a confirmação do pedido. Considerando a proximidade da realização do evento e a necessidade de disponibilizar as camisetas em tempo adequado, a solução proposta visa garantir o atendimento da demanda de forma eficiente, evitando prejuízos à organização e à realização do 12º Campeonato Municipal de Itati/RS, assegurando a padronização e identificação dos participantes e colaboradores do evento.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. O prazo para entrega dos itens/serviços e serviços será 10 (dez) dias, após o envio do empenho.

7.2. Os produtos e serviços deverão ser entregues no diário indicado na nota de empenho.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. Os itens e serviços adjudicados deverão ser entregues conforme a necessidade do município de Itati-RS, dentro do prazo estipulado no item 7.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

8.2. Por ocasião dos serviços, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

8.3. Será recusado o produto que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

9. DO PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO
AMBIENTE.

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

9.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

9.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9.5.

10. DO RECURSO FINANCEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme parecer contábil.

Itati - RS, 10 de março de 2026.

Paulo César Justin Brehm

Secretário de Esporte, Turismo e Meio
Ambiente.